ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CANELAS E FERMELÃ

MUNICIPIO DE ESTARREJA

EDITAL

António Manuel da Conceição Simões Pinto, Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Canelas e Fermelã, no uso da competência que me é deferida pela alínea b) do nº1 do artigo 14º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e pelo artigo 26º do Regimento, torno público que se irá realizar uma sessão ordinária desta Assembleia de Freguesia, no próximo dia 11 de junho de 2025, pelas 21:30 horas,no edifício de Canelas da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Canelas e Fermelã, sito na Rua Direita, nº 11, 3865-022 Canelas, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS:

1 – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

2 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

2.1 – Aprovação da ata da reunião da assembleia de freguesia ordinária de 24/04/2025.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

- 3.1 Apreciação da informação escrita da Junta de Freguesia acerca da atividade e situação financeira do período de entre 1 de abril e 31 de maio de 2025 da União de Freguesias de Canelas e Fermelã.
- 3.2 Limites comuns da União de Freguesias de Canelas e Fermelã e da Freguesia de Salreu Informações.

União das Freguesias de Canelas e Fermelã, 02 de junho de 2025

O Presidente da Mesa da Assembleia,

Assinado por: António Manuel da Conceição Simões Pinto

Num. de Identificação: 07675276 Data: 2025.06.02 12:37:20+01'00'

(António Manuel da Conceição Simões Pinto)